

Nº 107 – DOU – 06/06/13 seção 1 – p. 65

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 1.081, DE 5 DE JUNHO DE 2013

Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem incorporados ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o disposto na Portaria nº 793/SAS/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência; e

Considerando a Portaria nº 835/SAS/MS, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimentos e de custeio para o Componente da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa

com Deficiência, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos no montante anual de R\$ 5.184.000,00 (cinco milhões cento e oitenta e quatro mil reais), a serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, em parcelas mensais, aos Fundos de Saúde dos Estados e Municípios, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Plano Orçamentário 0006 – Viver sem Limite.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

#### ANEXO

Oficinas Ortopédicas

UF	MUNICÍPIO	CNES	CNPJ	ESTABELECI MENTO	CÓDIGO INCEN- TIVO	MODALIDADE	IBGE	TIPO GESTÃO	VALOR ANUAL (R\$)
AC	Rio Branco	2001586	63602940000170	Fundação Hospitalar do Estado do Acre	8234	Oficina Ortopédica Fixa	120040	Estadual	648.000,00
Subtotal Amazonas - 1 - Valor R\$ 648.000,00									648.000,00
AM	Manaus	3039285	00697295011131	Policlínica Antônio Aleixo	8234	Oficina Ortopédica Fixa	130260	Estadual	648.000,00
Subtotal Acre - 1 - Valor R\$ 648.000,00									
MG	Belo Horizonte	0027588	172216150001- 40	Associação Mineira de Reabilitação	8234	Oficina Ortopédica Fixa	310620	Municipal	648.000,00
MG	Diamantina	2761203	200812380001- 04	Centro Especializado em	8234	Oficina Ortopédica Fixa	312160	Estadual	648.000,00

				Reabilitação Nossa Senhora da Saúde de Diamantina					
Subtotal Minas Gerais - 2 - Valor R\$ 1.296.000,00									
PR	Curitiba	7 2 3 3 11 6	7655789100043	Associação Paraense de Reabilitação	8234	Oficina Ortopédica Fixa	410690	Municipal	648.000,00
Subtotal Paraná - 1 - Valor R\$ 648.000,00									
SP	São Paulo	2077655	609794570001- 11	Associação de Assistência a Criança Deficiente - AACD	8234	Oficina Ortopédica Fixa	355030	Municipal	648.000,00
SP	Bauru	2789825	450327450001- 70	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	8234	Oficina Ortopédica Fixa	350600	Municipal	648.000,00
SP	Bauru	2791862	476419070001- 01	Sorri Bauru	8234	Oficina Ortopédica Fixa	350600	Municipal	648.000,00
Subtotal São Paulo - 3 - Valor R\$ 1.944.000,00									

Total Geral por UF: 8

Total Geral em Valores anuais R\$ 5.184.000,00 (cinco milhões cento e oitenta e quatro mil reais)